

**DECRETO Nº 16343/2020**

**Declara áreas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável as áreas de terra abaixo descritas que serão destinadas à duplicação da PR 281.

| <b>Matrícula</b> | <b>Parte da Chácara/Lote</b> | <b>Gleba n.º</b> | <b>Livro</b> | <b>Área utilidade pública</b> | <b>Proprietário</b> |
|------------------|------------------------------|------------------|--------------|-------------------------------|---------------------|
| 9.864            | 01-A                         | -                | 2            | 4.520,00m <sup>2</sup>        | BRF S.A.            |
| 9.865            | 01-B                         | -                | 2            | 270,00m <sup>2</sup>          |                     |
| 13.588           | 75                           | 23-DV            | 2            | 1.620,00m <sup>2</sup>        |                     |
| 47.278           | 76-A e 77-A                  | 23-DV            | 2            | 640,00m <sup>2</sup>          |                     |
| 9.863            | 76-B                         | 23-DV            | 2            | 2.600,00m <sup>2</sup>        |                     |

**Art. 2º** - Os imóveis constantes da tabela acima serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através do Decreto n.º 13777/2017.

**§ 1º** - Os imóveis estão localizados neste Município e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

**Art. 3º** - A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Laudo de Avaliação dos imóveis.

**Art. 4º** Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 5º** - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças